

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção técnica, sonorização, iluminação, montagem, instalação e desmontagem de estruturas, destinados à realização do evento Capão Fest, no Município de Capão da Canoa/RS. O evento está previsto para ocorrer no período de 08 a 11 de outubro de 2026, totalizando quatro dias de realização, devendo os serviços atender às especificações, quantitativos e condições necessárias para garantir a adequada execução da programação do evento.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

2.1. Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico;

2.2. Servidores: Alessandra Pinheiro Bruno e Marcio Teixeira da Silva.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A contratação mostra-se necessária para viabilizar a realização do Capão Fest 2026, evento integrante do Calendário Oficial de Eventos Permanentes do Município, programado para ocorrer entre os dias 08 e 11 de outubro de 2026, durante quatro dias.

Considerando a dimensão e a diversidade das atividades previstas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada capaz de fornecer e executar, de forma integrada, os serviços de produção técnica, sonorização, iluminação, montagem e desmontagem de estruturas, apoio operacional, segurança, brigadistas, limpeza, geradores, palco, pavilhões, camarins, sinalização, climatização e demais estruturas e serviços necessários à realização do evento.

A contratação também se justifica pela necessidade de assegurar infraestrutura adequada para a realização dos shows, feiras e festivais previstos na programação, incluindo atividades voltadas ao artesanato, turismo, gastronomia e entretenimento, proporcionando condições adequadas de segurança, organização, acessibilidade e atendimento ao público.

Busca-se, ainda, fomentar o turismo, o comércio e a economia local, com reflexos positivos nos setores de hotelaria, alimentação, comércio e serviços, além de proporcionar lazer e entretenimento à população e aos visitantes durante o período de realização do evento.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1. A contratação deverá contemplar empresa especializada e com capacidade técnica para executar, de forma integrada, todos os serviços necessários à realização do **Capão Fest 2026**, observando rigorosamente as especificações, quantitativos, prazos e condições definidos no Termo de Referência.

A contratada deverá disponibilizar a estrutura necessária ao evento, incluindo produção técnica, sonorização, iluminação, palco, painéis de LED, pavilhões, geradores, camarins, grades, tapumes, climatização, banheiros, serviços hidráulicos, segurança, brigadistas, limpeza, equipe de apoio, sinalização, divulgação e demais itens previstos, responsabilizando-se pela montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem, conforme aplicável.

As estruturas deverão ser montadas conforme o mapa aprovado pela Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico, devendo a contratada apresentar cronograma de montagem e providenciar as ARTs, PPCI e demais documentos e liberações necessários, observando os prazos estabelecidos para a realização do evento.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, mão de obra e recursos necessários à execução do objeto, mantendo os equipamentos e estruturas em perfeitas condições de funcionamento durante todo o evento e promovendo os ajustes ou reparos necessários sempre que solicitado pela fiscalização.

Deverá, ainda, manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas, cumprir as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e ambientais e responder pela correta execução dos serviços e por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1 Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas alternativas disponíveis para viabilizar a infraestrutura e os serviços necessários à realização do **Capão Fest 2026**, considerando a diversidade de atividades

previstas, que envolvem produção, sonorização, iluminação, estruturas, equipes de apoio, segurança, limpeza, geradores, palco, pavilhões e demais serviços correlatos.

Solução 1 – Execução direta pelo Município;

Consistiria na execução dos serviços com estrutura própria do Município, mediante utilização de servidores, equipamentos e materiais próprios. A alternativa mostra-se **inviável**, considerando a especificidade, dimensão e diversidade dos serviços necessários, bem como a necessidade de equipamentos e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem das estruturas.

Solução 2 – Contratações separadas por serviço ou estrutura;

Consistiria na realização de diversas contratações independentes para sonorização, iluminação, palco, pavilhões, geradores, segurança, limpeza, produção e demais serviços. Embora possível, essa alternativa demandaria maior esforço de planejamento, fiscalização e coordenação, além de ampliar o risco de incompatibilidade entre fornecedores, atrasos na montagem e dificuldades na integração das atividades.

Solução 3 – Contratação integrada de empresa especializada por meio de Pregão Eletrônico;

Consiste na contratação de empresa especializada, mediante Pregão Eletrônico, para execução integrada dos serviços necessários à realização do Capão Fest 2026, abrangendo produção técnica, sonorização, iluminação, montagem e desmontagem de estruturas e demais serviços especificados no Termo de Referência. A solução permite centralizar a responsabilidade pela execução e compatibilização das estruturas e serviços necessários ao evento. O documento de referência já prevê a realização do certame mediante Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço global.

Conclusão: diante das alternativas analisadas, considera-se a **Solução 3** a mais adequada, por proporcionar maior integração operacional, eficiência na execução, melhor coordenação dos serviços e definição clara da responsabilidade contratual, atendendo de forma mais adequada às necessidades do Capão Fest 2026.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1A solução consiste na contratação de empresa especializada, por meio de Pregão Eletrônico, para a prestação integrada dos serviços necessários à realização do Capão Fest 2026, previsto para ocorrer entre os dias 08 e 11 de outubro de 2026, no Município de Capão da Canoa/RS.

A contratação deverá abranger, de forma coordenada, os serviços de produção técnica, sonorização, iluminação, montagem e desmontagem de estruturas, palco, painéis de LED, pavilhões, geradores, camarins, grades, tapumes, climatização, banheiros, serviços hidráulicos, segurança, brigadistas, limpeza, sinalização, divulgação, equipes de apoio e demais itens previstos no Termo de Referência, assegurando a infraestrutura necessária para o funcionamento adequado do evento.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, bem como pela montagem, instalação, operação, manutenção, ajustes e desmontagem das estruturas, devendo cumprir o cronograma definido pela Administração e providenciar as ARTs, PPCI e demais documentos e liberações necessários à execução do evento.

A adoção de solução integrada busca garantir maior compatibilidade entre os serviços, melhor coordenação operacional, definição centralizada das responsabilidades e maior eficiência na execução, reduzindo riscos de falhas de comunicação, incompatibilidades técnicas e atrasos durante a montagem e realização do Capão Fest 2026.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

As quantidades estimadas para a contratação foram definidas com base nas necessidades operacionais e estruturais previstas para a realização do **Capão Fest 2026**, considerando o período de execução do evento, de **08 a 11 de outubro de 2026**, bem como a programação, a dimensão dos espaços e os serviços necessários para atendimento adequado ao público e às atividades programadas.

Os quantitativos contemplam os serviços de produção, estruturas, sonorização, iluminação, apoio operacional, segurança, brigadistas, limpeza, geradores, palco, pavilhões, camarins, banheiros, climatização, divulgação e demais itens necessários à execução do evento, conforme detalhamento constante na planilha de especificações e quantitativos que integrará o Termo de Referência.

A definição das quantidades busca assegurar o atendimento integral da demanda, evitando tanto o subdimensionamento da estrutura quanto a contratação de quantitativos superiores às necessidades efetivas do

evento.

ITEM	SERVIÇO/MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Apresentador/ Locutor	Fornecimento de locutor/apresentador para as principais atividades do evento.	Diária	04
2	Artistas Locais	Contratação de artistas locais, regionais e estaduais para apresentações culturais.	Unidade	06
3	Brigadistas	Contratação de equipe de brigadistas (manhã, tarde e noite).	Diária	05
4	Camisetas	Camisetas de manga curta em algodão com logos do evento e Prefeitura Municipal para equipe de serviço, tamanhos diversos.	Unidade	30
5	Carregadores	Fornecer 4 carregadores (pessoas) por dia, durante todo o evento, para ficar à disposição da coordenação do evento.	Diária	05
6	DJ's	Fornecer DJ para os intervalos e aberturas de todas as atividades do evento Capão Fest.	Diária	04
7	Designer	Contratação de designer para confeccionar as layout das mídias e de mais publicidades dos eventos.	Unidade	01
8	Flyers	Produção, impressão de folders 14x20 cm em papel couchê 90gr	Unidade	5.000

9	Fotógrafo e Vídeo Maker	Fornecimento de fotógrafo e Vídeo Maker para Registros do eventos.	Diária	04
10	Intérprete de LIBRAS	Prover intérprete de LIBRAS para todas as atividades de palestras, debates e similares, realizadas nos palcos do evento.	Diária	04
11	Liberações	Contratação de empresa para elaboração de PPCI e liberação junto aos Bombeiros locais. Pagamento de ECAD, Seguro do Evento e demais licenças necessárias para realização dos eventos.	Unidade	01
12	Mídia em Jornal Regional	Plano de mídia (roda pés) em jornal (ais) regional (ais).	Unidade	12
13	Mídia em Rádio local e Regional	Plano de mídia de 200 inserções de 30 segundos em rádios locais e regionais.	Unidade	200
14	Mídia Impressa	Banner/ wind banner com a identidade visual dos eventos espalhado em pontos estratégicos da Cidade para divulgação e direcionamento do público até o local.	Unidade	30
15	MídiaTelevisão	Plano de mídia de inserções de 15 segundo sem emissora de televisão.	Unidade	06
16	Produção	Fornecer, no mínimo, 5 pessoas por dia para os serviço de produção do evento, todos uniformizados.	Diária	05
17	Redes Sociais	Fornecer plano de artes para mídias em redes sociais (Facebook,Instagram,Tiktok, X) com vistas de divulgar o evento.	Unidade	01

18	Segurança	Contratação de 30 seguranças por dia.	Diária	06
19	Serviço de produção local	Será fornecido transporte, alimentação e demais demandas necessárias para a equipe de produção.	Unidade	01
20	Staff	Fornecer Staffs para os serviços dos eventos, todos eventos.	Diária	05
21	Abastecimento de água e esgoto	Disponibilizar água e respectivo sistema de esgoto nos banheiros e estandes da área gastronômica.	Unidade	01
22	Banheiros	Instalação de banheiros masculino e feminino em containers, com equipe para limpeza e higienização, e respectivo material necessário, durante todo o evento	Unidade	02
23	Climatização	Sistema de climatização individual na por ambiente, do tipo ventilação força da com gotículas, garantindo conforto térmico de acordo com o tamanho de cada espaço e respectivo público.	Unidade	10
24	Camarim	Locação, montagem e desmontagem de espaço de 4mx4m com porta, carpete, iluminação interna, espelho, cesto de lixo, sofás, mesa, cadeiras e balcão.	Unidade	04
25	Energia elétrica	Estável e compatível com as atividades e locações realizadas.	Unidade	01
26	Espaço Institucional	Ambiente disponibilizado para todos os municípios do Litoral Norte Gaúcho divulgarem suas ações e atrações turísticas. Deverá haver um lounge, contendo decoração com vasos e folhagens, bancos, sofás, pufes, mesas e cadeiras.	Unidade	01

27	Espaço Lounge Conexão e Gastronomia	Ambiente composto por espaços que estimulam as conexões e trocas, com mesas, cadeiras e poltronas. Neste espaço também é organizado a estrutura gastronômica de suporte ao evento, que muito mais do que fornecer alimentos e bebidas, irá também inovar e fornecer experiências gastronômicas diferenciadas para estimular ainda mais as conexões criativas e os negócios durante o evento; O ambiente, composto por mesas e poltronas, irá estimular a conexão de pessoas, num formato similar aos pubs alemães, onde pessoas que não se conhecem compartilham mesas e podem interagir umas com as outras. Além disso, os expositores ou fornecedores da área gastronômica deverão apresentar seus produtos ou a forma de consumo, de maneira inovadora. Essa será uma condição para a instalação destas empresas nesta área. Área total de 700m2, sendo 10 metros de largura por 70 metros de comprimento. Tablado em toda área com 10cm de altura, estruturado, de alta resistência, nivelado próprio para alto fluxo de pessoas; 8 espaços para serviços gastronômicos (comidas, bebidas, sobremesas, cafés, lanches), considerando cada espaço com 12m2 (4mx3m); Fornecimento de 01 ponto de entrada de água; Fornecimento de 01 ponto de saída para esgoto; Fornecimento de 02 entradas de energia elétrica de médio consumo; Fornecimento de 01 entrada de internet cabeada; Área de mesas e circulação, considerando acomodação para, no mínimo: 20 bistrôs com 4 cadeiras ou similares, com objetivo de relaxamento e descontração, para acomodação de no mínimo, 20 pessoas; Mínimo 40 pontos de energia elétrica para Carregamento de dispositivos móveis, notebooks ou similares, podendo ser 50% no formato USB ou USB-C; Cobertura de internet wireless em todos os espaços do evento. Deverá ser disponibilizado até 12 espaços de 3x3m para as cervejarias; Deverá ser disponibilizado até 10 espaços de 4x3m para o festival do churrasco; Deverá ser disponibilizado até 90 espaços de 2x2m para compor a área destinada feira de artesanato.	Unidade	01
28	Espaço Meu Conteúdo e Imprensa. No pavilhão institucional.	Ambiente pensado para que geradores de conteúdos possam aproveitar momentos do evento para gerar conteúdos e ações aproveitando todo o potencial e estrutura, seja física ou de pessoal, disponível no evento. Neste espaço também serão disponibilizados atendimentos e estrutura para a imprensa. Estimulando a geração de conteúdo local e proporcionando uma infraestrutura para atender os diversos canais de imprensa e comunicação.	Unidade	01
29	Gerador de energia elétrica	Sistema de energia elétrica por gerador, sendo 2 unidades de 180KVA – para shows, compatível com o consumo dos equipamentos previstos neste edital.	Diárias	04

30	Gerador de energia elétrica	Sistema de energia elétrica por gerador, sendo 1 unidade 150KVA – para evento, compatível com o consumo dos equipamentos previstos neste edital.	Diárias	04
31	Grade	Contratação de grades de contenção para os shows e demais necessidades no perímetro dos eventos.	Metro	300
32	Iluminação	Iluminação geral (corredores e praça de alimentação) e específica para estandes.	Unidade	01
33	Limpeza	Equipe de limpeza durante os turnos da manhã, tarde e noite, em quantidade suficiente e necessário para manter os espaços higienizados limpos, assim como cestos de lixo espalhados pelo local do evento.	Diária	05
34	Placas de Sinalização	Placas em PVC 2mm adesivado (impressão digital) de tamanho mínimo de 50cmx50cm para sinalizar o evento.	Unidade	01
35	Pirâmides/ lonas	Pirâmides 10x10 em lona, com fechamento lateral.	Unidade	18
36	Palco	Palco para Shows de Expressão Nacional locação, montagem e desmontagem de Palco Modular para eventos de super porte, obedecendo às seguintes especificações: 14m de frente x 12 metros de profundidade x 160 metro de altura do piso; Cobertura em estrutura metálica "calhetão". Fechamento Sanete Anti-vento. 2 Escadas metálicas de 2 metros de largura, sendo uma em cada lateral, piso madeira naval 20mm alocadas em quadro metálicos, backstage para operação de monitor com mesa e demais mobiliário adequado. 2 Painéis de LED de 2mx4m - laterais 1 Pannel de LED 4m x 8m – palco Passarela de 10m de passarela 2 metros x 1,50 metros;	Diária	04
37	Pavilhão	Locação 2 pavilhões 20x30 pé direito - 5m em estrutura de ferro-lona teflon; Locação de 1.360m² em lona branca para fechamento laterais do pavilhão; Locação pavilhão 20x60 sextavado com pé direito de 8 m em estrutura Q30 e lona teflon; Locação de 300m² lonas brancas teflon para fechamento das laterais se fundo do pavilhão sextavado; Locação de 2000m² de piso deck	Diária	05

38	Pórticos	Colocação de Pórticos nas entradas de evento e em transição de espaços, com 5x5 estrutura em Q30.	Unidade	05
39	Sonorização e Iluminação de Palco Show Principal	EQUIPE LOCAL 02 x técnicos para P.A 02 x técnicos para Monitor 04 x técnicos para Iluminação 01 x técnico para Painel de LED 01 x técnico para Efeitos Especiais 04 x carregadores exclusivos durante a montagem e desmontagem do palco ENERGIA 01 x Gerador com no mínimo 150KvA para SOM; 01 x Gerador com no mínimo 250 KvA para LUZ e LED; 10 x Pontos de AC no palco em 127v 60hz estabilizados; 03 x Pontos de AC na house mix em 127v 60hz estabilizados. BACKLINE GUITARRA 02 x Amplificadores valvulados. BAIXO 02 x Cabeçotes de 800w; ° 01 x Caixa com 8 de 10". BATERIA 01 x Bateria com: 01 Bumbo de 22" 01 Tom de 12" 01 Surdo de 16" 01 Caixas 14"x6" 04 Estantes de caixa (caixa 1, caixa 2, tom e Pad); Un 08 A01 Máquina de hihat; 01 Pedestal girafa de prato; Diária 4 8 01 Pedal de bumbo; 01 Banco; 01 Tapete de 2x2m. AUDIO P.A. 01 x Console Digital 48 canais com Dante; - Processamento Digital em 4 vias estéreo; - Sistema do P.A. tipo LineArray compatível com o local; - Sistema de sub com processamento, compatível com o local; - Sistema de front fill estéreo com processamento; - Caso necessário torres de delay; - 01 x Caixa Ativa 150w; 02 x microfone com chave on/off SM 58 UHF - Caixa de comunicação entre Monitor e House FOH (Intercom). MONITOR 01 x Console Digital 48 Canais com Dante; 01 x Sistema de sidefill preferencial com 2 Subs por lado; 01 x Caixa de Monitor CUE (técnico de monitor); 08 x Canais estéreos; 10 x Bodypack Receptor; 01 x Combiners de 8 canais; 02 x Active DirectionalAntenna. CAPTAÇÃO 01 x Receptor wireless digital dois canais e 01 transmissor de microfone sem fio portátil digital; 03 x Transmissores para instrumentos (guitarras) com combiner e ActivesDirectionalAntenna; 01 x Microfones sem fio; 10 x Direct Box; 03 x microfones para instrumentos acústicos; 04 x microfone ideal para câmera/camcorder. 9 PEDESTAIS PARA MICROFONES E ANTENAS 18 x Pedestais Grande; 02 x Pedestais Médio; 05 x Pedestais Pequeno; 05 x suportes para microfones estilo garra. ILUMINAÇÃO 01 x Console Grand MA2 com Time Code; 02 x Cabo de rede RJ45 do palco até a House Mix; 25 Spot; 12 Wash Led; 18 P-led RGBW 10w; 14 P-5, RGB/ Ribalta RGBW; 12 Atômico Led RGB; 46m de Fita Led Digital RGB; 08 Brut 2 Lâmpadas; 09 Elipsoidal; 08 Cob Led; 06 Fresnel 1000w; 06 Brut 4 Lâmpadas; 04 Haze com fan; 01 seguidor 10r. PAINEL DE LED Painel de LED de 8.00m x 4.00m e resolução mínima P2, suspenso a 1.20m de altura do chão do palco. 01 x Cabo de rede RJ45 a mais indo do palco até a House Mix 10 EFEITOS A cargo das bandas dos shows nacionais contratados.	Diária	04

40	Serviço Hidráulico	Realização de todo o serviço hidráulico do evento.	Unidade	01
41	Tablado/Camarote	Tablado em toda área com 60cm de altura, estruturado, de alta resistência, nivelado, próprio para alto fluxo de pessoas e piso acarpetado; Deverá ser disponibilizado espaço lounge com mesas, cadeiras e poltronas; Neste espaço também é organizado a estrutura gastronômica de suporte ao camarote.	M²	600
42	Catracas	4 unidades de catracas para controle de acesso do público	Diária	04
43	Tapumes	Tapumes em material ecológico no tamanho de 1,80m de altura	M²	400
44	Rainhas	Convecção dos vestidos das Soberanas.	Unidade	03
45	Rainha	Cabelo e Maquiagem para as Soberanas nos dias do Capão Fest, 08 a 11 de outubro	Diária	04

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O valor máximo a ser despendido pelo Município para a realização do Capão Fest 2026 será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), não cabendo à Administração assumir valores superiores a esse montante para a execução do objeto.

A empresa vencedora deverá viabilizar os recursos complementares necessários à execução integral do evento por meio das possibilidades de exploração econômica previstas no próprio modelo da contratação, incluindo exploração publicitária, locação de stands, venda e comercialização de espaços, captação de patrocínios junto a empresas privadas ou públicas, inclusive por meio de leis de incentivo, comercialização de camarotes, áreas comerciais e demais espaços autorizados pela Administração.

Ressalta-se que o evento será de acesso gratuito ao público, ressalvada a possibilidade de cobrança na área de camarote, conforme previsto nas diretrizes da contratação.

Além disso, caberá à empresa vencedora realizar e promover, durante o período de 08 a 11 de outubro de 2026, as atividades previstas no evento, entre elas a Feira do Artesanato, Feira do Turismo e Institucionais, Festival da Cerveja, Festival do Churrasco, Festival do Sorvete, Festival do Crepe e Festival da Gastronomia, observando os locais, a programação e as diretrizes estabelecidas previamente pela Secretaria de Turismo de Capão da Canoa.

Dessa forma, o valor de R\$ 100.000,00 representa o limite máximo de desembolso financeiro do Município, permanecendo sob responsabilidade da contratada a obtenção dos recursos complementares necessários à execução integral do objeto, sem direito a aporte financeiro adicional por parte da Administração.

A eventual frustração, redução ou insuficiência das receitas projetadas pela contratada decorrentes de patrocínios, publicidade, comercialização de espaços, camarotes, stands ou outras formas autorizadas de exploração econômica não gerará direito a aporte financeiro adicional pelo Município, permanecendo sob responsabilidade da

contratada a execução integral das obrigações assumidas.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Considerando a natureza do objeto, não se mostra recomendável o parcelamento da contratação, uma vez que os serviços previstos para o Capão Fest 2026 são interdependentes e exigem execução coordenada, especialmente quanto à produção técnica, sonorização, iluminação, montagem de estruturas, geração de energia, apoio operacional e demais serviços necessários ao funcionamento do evento.

A divisão do objeto entre diferentes contratadas poderia aumentar os riscos de incompatibilidade técnica, falhas de comunicação, atrasos na montagem, dificuldades de responsabilização e prejuízos à execução integrada do evento, cuja programação ocorrerá em período determinado e contínuo.

Dessa forma, opta-se pela contratação de uma única empresa responsável pela execução global do objeto, de modo a assegurar maior integração operacional, eficiência na fiscalização, definição clara de responsabilidades e melhor coordenação das atividades, mostrando-se o julgamento pelo menor preço global compatível com a solução adotada.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Para a realização do Capão Fest 2026, identificam-se contratações interdependentes relacionadas principalmente à programação artística do evento, tendo em vista que o documento estabelece como responsabilidade do Município a contratação e o pagamento de quatro shows nacionais.

Essas contratações possuem relação direta com o objeto ora planejado, pois a realização dos shows depende da disponibilização de palco, sonorização, iluminação, painéis de LED, geradores, estruturas de apoio e demais condições técnicas previstas para o evento.

Dessa forma, embora os shows nacionais sejam objeto de contratação própria, sua execução é interdependente da presente contratação, cabendo à empresa vencedora assegurar toda a infraestrutura necessária para o adequado funcionamento do evento e para o atendimento das exigências técnicas das apresentações artísticas, inclusive quanto ao rider de som, luz e palco.

Não foram identificadas, no documento-base, outras contratações correlatas indispensáveis além das contratações artísticas mencionadas, sem prejuízo de eventuais providências administrativas complementares que venham a ser necessárias durante a organização do evento.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

11.1. Registra-se que o Município não possui Plano de Contratações Anual (PAC) elaborado no exercício corrente, razão pela qual o objeto desta contratação não consta de PAC. Nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual (...)”.

11.2. Quanto ao alinhamento com o planejamento, consigna-se que: (i) a fase preparatória deve compatibilizar-se com o PAC “sempre que elaborado”, conforme art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021; e (ii) o Estudo Técnico Preliminar contempla a “demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado”, nos termos do art. 18, § 1º, inciso II, do mesmo diploma. Assim, na inexistência de PAC, atende-se ao comando legal mediante o presente registro e, quando o PAC vier a ser elaborado, a contratação deverá observar o plano, o qual “deverá ser divulgado (...) e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos” (art. 12, § 1º).

11.3. Por fim, registra-se que o prosseguimento da presente contratação fica condicionado à autorização da autoridade competente, entendida como “agente público dotado de poder de decisão”, nos termos do art. 6º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser formalizada nos autos.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1. Com a presente contratação, pretende-se assegurar a realização adequada, organizada e segura do Capão Fest 2026, garantindo a disponibilização integrada da infraestrutura, dos equipamentos, das equipes e dos serviços necessários ao desenvolvimento da programação prevista para o período de 08 a 11 de outubro de 2026.

Espera-se proporcionar condições técnicas apropriadas para a realização dos shows, feiras, festivais e demais atividades integrantes do evento, com adequada estrutura de palco, sonorização, iluminação, pavilhões, geradores,

apoio operacional, segurança, limpeza, climatização, banheiros, sinalização e demais serviços previstos. Busca-se, ainda, assegurar a execução coordenada das atividades previstas, incluindo a Feira do Artesanato, Feira do Turismo e Institucionais, Festival da Cerveja, Festival do Churrasco, Festival do Sorvete, Festival do Crepe e Festival da Gastronomia, conforme programação e orientações definidas pela Secretaria responsável. Como resultado, pretende-se também fomentar o turismo, o comércio e a economia local, com reflexos positivos nos setores de hotelaria, alimentação, comércio, serviços e entretenimento, além de ampliar as opções de lazer e convivência para a população e visitantes.

13.PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

13.1. Antes da formalização do contrato, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar o adequado planejamento e a execução do Capão Fest 2026, incluindo a definição da programação, dos locais de realização das atividades, da distribuição dos espaços e da forma de execução dos eventos, conforme diretrizes da Secretaria de Turismo de Capão da Canoa.

Deverão estar previamente definidos e aprovados o mapa de montagem das estruturas, os espaços destinados às feiras, festivais, camarotes, áreas comerciais e demais ambientes do evento, de modo a permitir que a empresa vencedora organize o cronograma de montagem e execute os serviços conforme as determinações da Administração. Também deverão ser designados os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, bem como estabelecidos os procedimentos de comunicação entre a Administração e a contratada durante a montagem, realização e desmontagem do evento. O documento-base já prevê representante da Secretaria para o acompanhamento da execução contratual.

Após a formalização contratual, a empresa vencedora deverá apresentar o cronograma de montagem e providenciar, dentro dos prazos estabelecidos, as ARTs, PPCI, liberações e demais documentos necessários à realização do evento, além das demais providências atribuídas à sua responsabilidade.

14.IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. A execução do Capão Fest 2026 poderá gerar impactos ambientais temporários decorrentes da montagem e desmontagem das estruturas, circulação de pessoas e veículos, consumo de energia e água, geração de resíduos sólidos, utilização de materiais descartáveis, emissão de ruídos e funcionamento de geradores durante o período do evento.

Para minimizar esses impactos, a contratada deverá adotar medidas de prevenção, controle e destinação adequada dos resíduos gerados, manter os espaços limpos e organizados, utilizar corretamente os sistemas de abastecimento de água e esgotamento, bem como observar as normas ambientais aplicáveis durante toda a execução do objeto. O documento-base prevê equipe de limpeza durante os turnos do evento e estrutura de água e esgoto para banheiros e áreas gastronômicas.

A contratada deverá, ainda, executar os serviços de forma a prevenir danos ao meio ambiente e cumprir a legislação ambiental pertinente, conforme obrigação expressamente prevista no documento de referência, inclusive quanto à proteção e preservação ambiental durante a execução contratual.

Dessa forma, os impactos ambientais previstos são considerados temporários e passíveis de controle, desde que sejam observadas as medidas de prevenção, mitigação, limpeza, gestão de resíduos e cumprimento das normas ambientais aplicáveis.

15.VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

15.1. Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando que a realização do Capão Fest 2026 demanda estrutura técnica, operacional e de apoio compatível com a dimensão e a programação prevista para o evento.

A solução escolhida, mediante contratação de empresa especializada para execução integrada dos serviços, mostra-se adequada para garantir a disponibilização de produção técnica, sonorização, iluminação, estruturas, palco, pavilhões, geradores, equipes de apoio, segurança, limpeza e demais serviços necessários, permitindo maior coordenação das atividades e definição clara das responsabilidades da contratada.

A contratação também se mostra compatível com o modelo financeiro proposto, no qual o Município limitará seu desembolso a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cabendo à empresa vencedora complementar os recursos necessários por meio das formas de exploração econômica autorizadas, como patrocínios, publicidade, locação de estandes, comercialização de espaços e camarotes.

Assim, considerando a necessidade pública identificada, a solução definida, a possibilidade de execução técnica do objeto e os resultados esperados para o Município, entende-se que a contratação é tecnicamente e operacionalmente

viável, recomendando-se o prosseguimento do procedimento licitatório.

Capão da Canoa/RS, 26 de agosto de 2026.

Alessandra Pinheiro Bruno
Servidor Público

Itamar Trombetta
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico